



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 033, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Considerando o Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT, em sua modalidade simplificada, coordenado e implementado pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), instituído pela Portaria CGU nº 50.253, de 15 de dezembro de 2015;

Considerando a necessidade designar responsável para a Função de Ouvidor em atendimento ao Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT;

Considerando que o Ouvidor é o responsável pelo recebimento, análise, tratamento e encaminhamento de documentações as demandas da Ouvidoria – PROFORT, e-OUV da Câmara Municipal de Apuí que tramitarem por este Poder Legislativo Municipal;

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar a Servidora **GERACINA COUTRIM DA SILVA**, para FUNÇÃO DE OUVIDORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, a quem compete as atribuições de responsabilidade pelo recebimento, análise, tratamento e encaminhamento de documentações referente as demandas da Ouvidoria – PROFORT, e-OUV que tramitarem por este Poder Legislativo Municipal;

ART. 2º- O funcionamento da OUVIDORIA é nos dias úteis, no horário das 7h às 13h.

ART. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 20 DE MARÇO DE 2025.

Ver. BRUNO JOSE DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM